

DECRETO Nº 1883 DE 02 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS
TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- COMDEMA.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 031 de 20 de maio de 1991 que instituiu o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -- COMDEMA;

CONSIDERANDO, ainda, o *caput* do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente que dispõe acerca da homologação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA pelo Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Empossar os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, os quais foram indicados como representantes das respectivas entidades e órgãos em reunião ocorrida em 27 de abril de 2017:

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA	Marília Gouveia Ferreira Lima (PRESIDENTE DO COMDEMA)	Maria do Carmo Alves
Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMA	Jorge Vasconcelos Trindade (SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA)	Bruno Ary Ferreira
Associação dos Agentes de Combate às Endemias (AACE)	Luiz Alves de Carvalho Neto	Marcos Oliveira Silva

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)	Francisco Alexandre Veras de Freitas	_____
Instituto de Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos (IDETAGRO)	Raimundo Nonato Ferreira Aragão Filho	Iara Mesquita Gomes da Silveira
Federação Sobralense de Associações Comunitárias Entidades Não Governamental e de Assistência Social (FESEC)	Maria de Fátima Vieira de Sousa	Antônio Pereira da Silva
Centro de Estudos e Apoio ao Trabalhador (CEAT)	Maria Betânia de Andrade Sousa	_____
Diocese de Sobral	Maria da Conceição Tabosa Lima	Fabício Vasconcelos Sousa
Ordem dos Advogados do Brasil	Karlos Henrique Timbó da Costa	Rafael Pereira Ponte
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	Fernando Cela Pinto	José Valdir Rodrigues
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Cimento, Cal e Gesso	Rosa de Lourdes Carneiro Paula	Francisco Vanderlei Farias da Silva



PREFEITURA DE
SOBRAL

Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC)	Jocely Dantas Andrade Filho	_____
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH)	Adriana Kamyille Prado Pereira Guarani	Vicente Lopes Frota
Associação Comercial e Industrial de Sobral (ACIS)	Fernando Antônio Ibiapina Cunha	_____
Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral (CDL)	Daniela da Fonseca Costa	Patrícia Maria da Costa
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	Auxiliadora Cirliane Moraes Viana	Camila Vasconcelos Gomes
Secretaria da Educação	Maria Isabelle Oliveira da Costa	Magnum Portela Pereira
Câmara Municipal de Sobral	José Roberto Policarpo da Silva	Douglas do Nascimento Sampaio
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA)	Francisco de Assis Alves Vasconcelos	José Livino de Vasconcelos
Procuradoria Geral do Município	Aleandro Henrique Lopes Linhares	Kelson Araújo Albuquerque
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE)	Claudenice Vasconcelos Araújo	Francisco Renan Gonçalves
Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE)	Ulisses Costa de Oliveira	Cleverton Caçula de Albuquerque

Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)	Bianca Freitas Terra	Daiani Kochhann
Universidade Federal do Ceará (UFC)	João Batista Silva Cruz	Francisca Albertina Teixeira Nascimento
Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Sobral	Luiz Alves de Carvalho Neto	Marcos Oliveira Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 02 DE JUNHO DE 2017.


CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL